



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/81

----- JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- FAZ SABER, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 04 de Setembro, aos proprietários dos lotes constantes do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/1981, emitido em nome de Herdeiros de João de Oliveira Gomes, sito na Urbanização Forno da Cal, na freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, de que dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, para se pronunciarem sobre a ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 25, SITO NA RUA DR. MÁRIO MATIAS/ RUA MANUEL CONTENTE DE SOUSA, ao referido Alvará, aprovada pela Câmara Municipal em 06 de Outubro de 2008, que consiste nõ seguinte:

- ALTERAÇÃO DA FINALIDADE E DIMINUIÇÃO DA ÁREA DO LOTE;

- ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO E

- CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

OS INTERESSADOS, PODEM CONSULTAR O RESPECTIVO PROCESSO, NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO.

A pronúncia deve ser apresentada por escrito, dirigido ao Presidente da câmara Municipal, remetida pelo correio, por fax, por mail ou entregue na Secretaria da Divisão de Administração Urbanística, dentro do prazo indicado.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais habituais e na zona de intervenção do Loteamento.

----- Entroncamento, 10 de Fevereiro de 2009. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS

ENTRONCAMENTO

